

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo n.º 13072018/1-IN, para a contratação da(o) ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, DA BANDA DESEJO DE MENINA, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 13 de julho de 2018


CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO
SECRETARIA DE GOVERNO